CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 006/86

DE 22 DE ABRIL DE 1986, QUE DENOMINA A PRAÇA RIO GRANDE DO SUL, SITUADA NO CONJUNTO "ALBERTO VENTURA", NESTA CIDADE DE PRAÇA PROF. JOÃO DE DEUS PALHETA RAMOS.

O Vereador Francisco Soares Maia Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente.

L E I :

Art. 1º Passe-se a denominar-se a Praça Rio Grande do Sul, situada no Conjunto habitacional "Alberto Ventura", em nossa cidade de Praça Prof. João de Deus Palheta Ramos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos 22 dias do mês de abril do ano de 1986.

FRANCISCO SOARES MAIA
Presidente